



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRESAS PROVISORIAMENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO

Novembro de 2016

Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente

A Defensoria Pública de São Paulo instituiu, em 2014, uma política permanente de atendimento às pessoas presas provisoriamente, implementada por meio da Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório - DAP.

Essa iniciativa efetivou uma construção conjunta com entidades da sociedade civil, seguindo propostas apresentadas nos primeiros Ciclos de Conferência da Defensoria Pública.

Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente

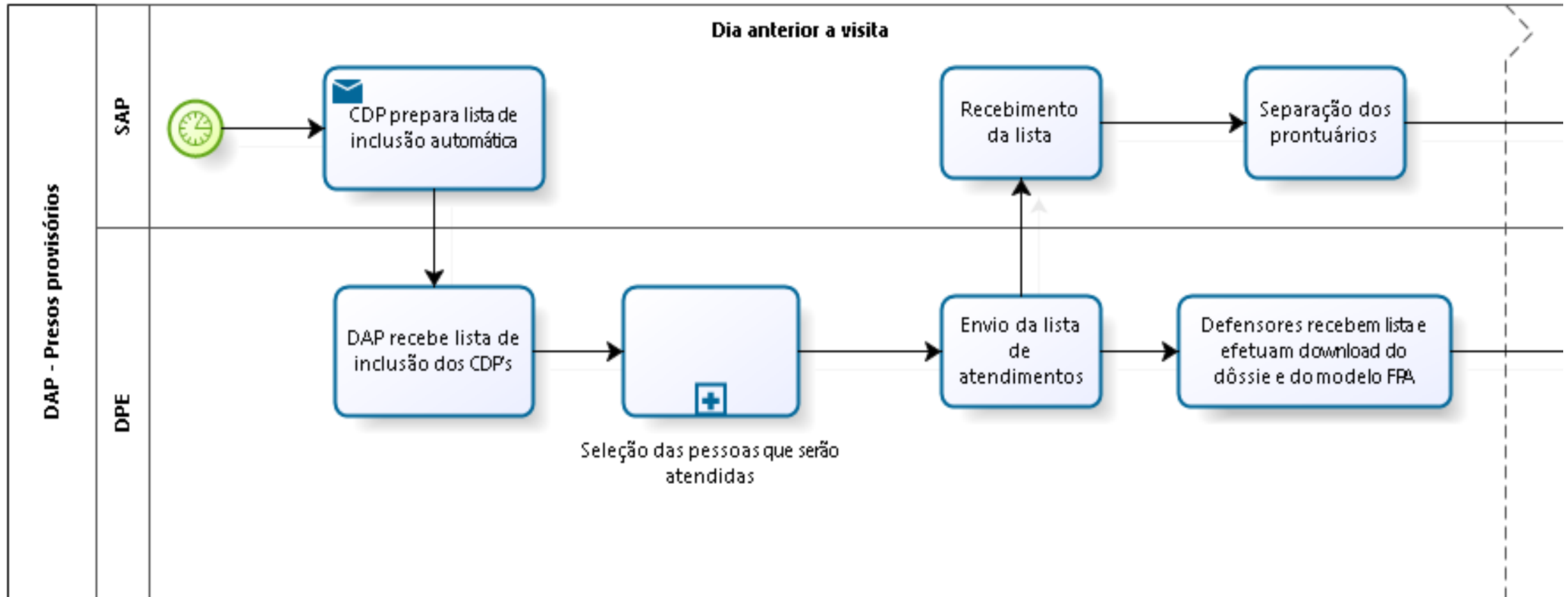
Objetivos:

- Prestação de informações preliminares sobre a prisão à pessoa presa
- Garantia da ampla defesa nos processos criminais (obtenção de elementos e contatos de pessoas que possam auxiliar na defesa)
- Atenção à integridade física e moral das pessoas presas (fiscalização de condições de aprisionamento e identificação de violações de direitos)
- Identificação e intervenção precoce nos casos em que a prisão coloque em risco o exercício do poder familiar para as mulheres presas provisoriamente

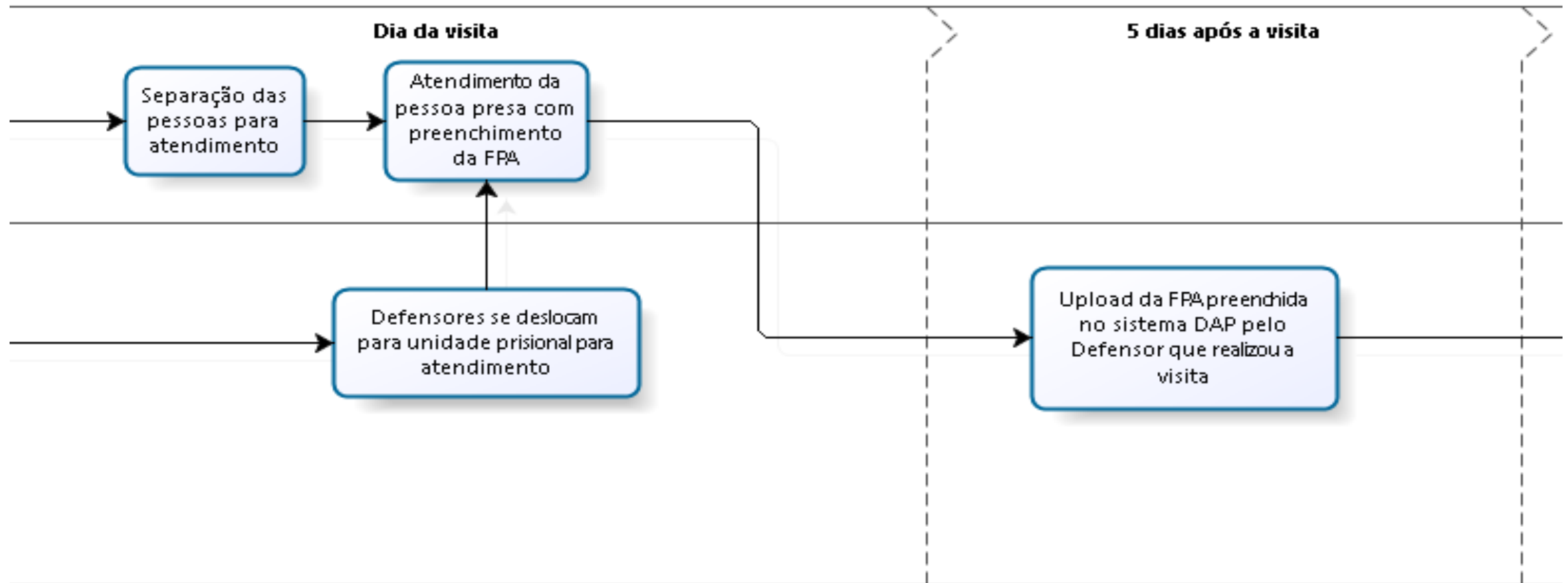
**A política de Atendimento às Pessoas Presas
Provisoriamente pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo:**

Fluxos Internos de Trabalho

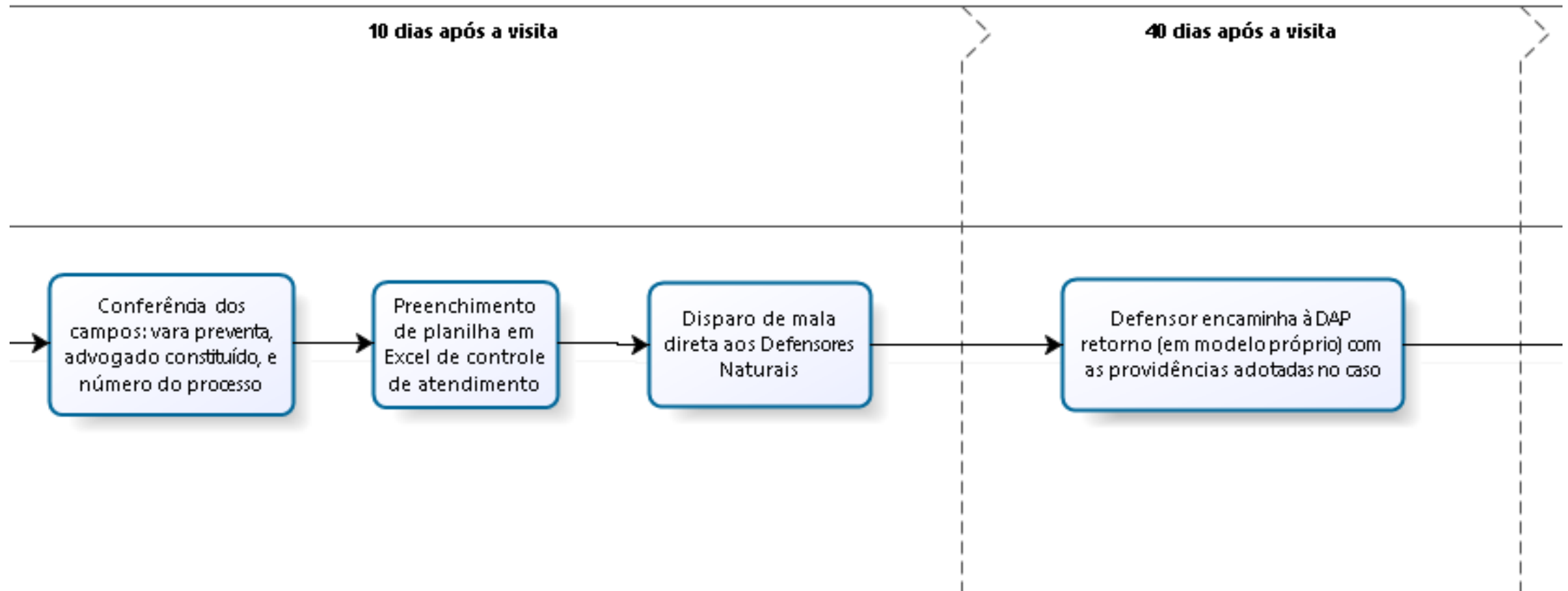
Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente



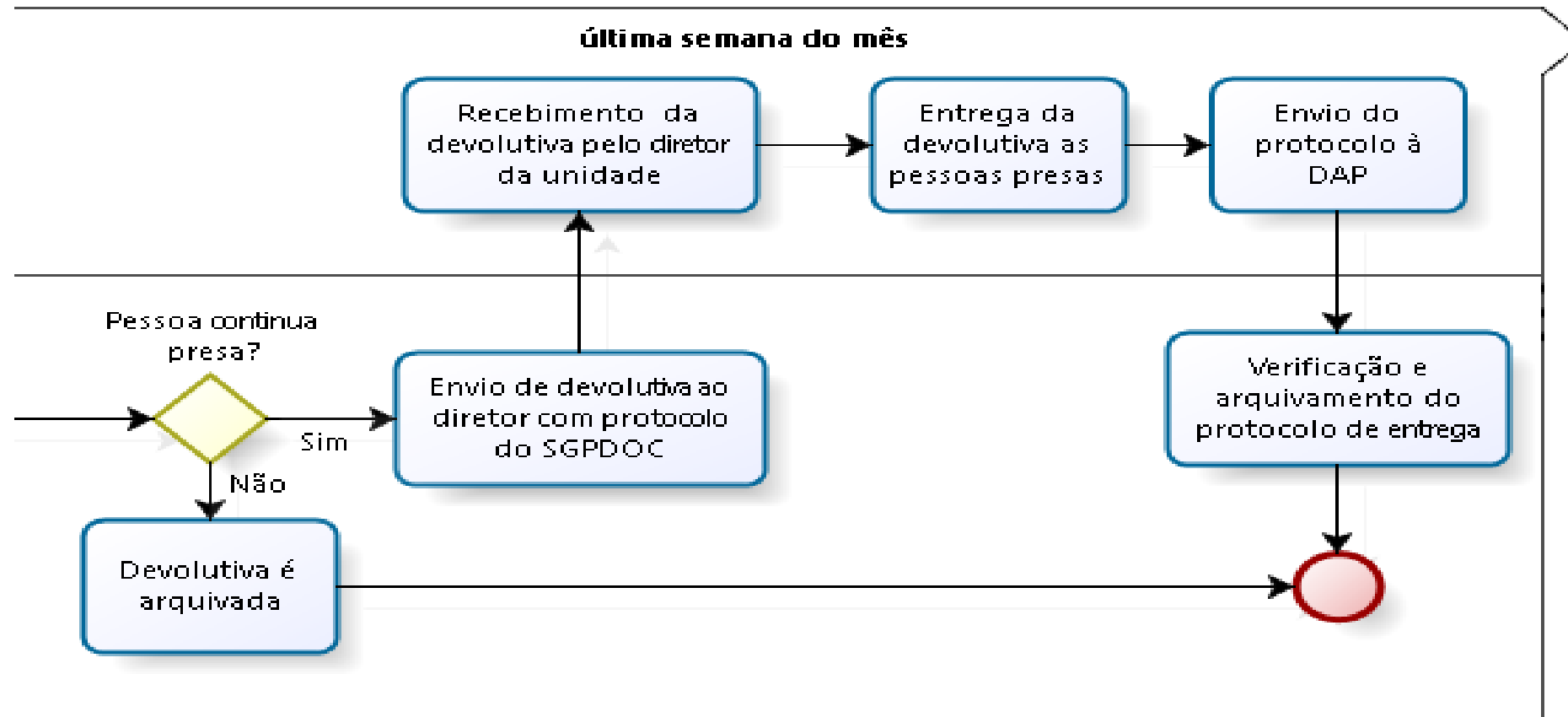
Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente



Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente



Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente



Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente:

Instrumentos de Coleta de Dados

Formulário Masculino

FICHA PADRONIZADA DE ATENDIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO V. Outubro/2016 - A

ATENDIMENTO JURÍDICO ÀS PESSOAS PRESAS PROVISORIAMENTE NO _____

DATA: _____
DEFENSOR/A PÚBLICO/A: _____

PARTE I - INFORMAÇÕES PESSOAIS DA PESSOA PRESA

Tipo de prisão: Flagrante Temporária Preventiva Condenação 1ª Inst. Recaptura (VEG)

1) Nome: _____
RG: _____ Idade: _____ anos Matrícula SAP: _____
Vara Preventiva: _____ Processo: _____
Outra comarca: _____ Advogado/a constituído/a Passou pela audiência de custódia

2) Cor ou raça (autodeclaração): _____
 Amarelo Branco Indígena Pardo Preto

3) Possui telefone para contato (ainda que seja somente para recado)?
 Sim Não
Tel. 1 _____ Nome e parentesco/relação: _____
Tel. 2 _____ Nome e parentesco/relação: _____
Observação: _____

4) Possui endereço residencial?
 Sim Não Morador de rua
Local: _____

4.1) Pode comprovar documentalmente o endereço?
 Sim Não

4.2) Como conseguir o documento?
 Contato fornecido no item3: _____
 Outra forma: _____

5) Trabalhava antes de ser preso?
 Sim Não
Função e local: _____ local: _____

5.1) Pode comprovar documentalmente o trabalho anterior (CTPS ou Declaração do empregador)?
 Sim Não

5.2) Como conseguir o documento?

PARTE II - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A DEFESA TÉCNICA

6) De qual crime está sendo acusado? _____
Atendimento com base no SAI. Nas casos em que não for possível a sua obtenção, tentar identificar o crime pelo prontuário ou com a própria pessoa presa

7) Foi fixada fiança? (Informação a ser obtida pelo/a Defensor/a, antes do atendimento) _____
 Sim Não Valor: _____

7.1) Em caso positivo, solicitar indicação de contato para verificar a possibilidade de pagamento da fiança.
 Contato fornecido no item3: _____
 Outra pessoa: _____

**Em todos os casos em que fixada fiança em desfavor da pessoa assistida pela Defensoria Pública (pessoa sem advogado/a constituído/a), solicitar o preenchimento da Declaração nesse sentido, observando-se que há dois modelos diversos, um deles específico para pessoa em situação de rua.*

8) Versão da pessoa presa:

9) TESTEMUNHAS

9.1) Há testemunhas que queira arrolar?
 Sim Não

9.2) Em caso positivo, são testemunhas de fato ou de antecedentes?
 Do fato Antecedentes Ambas

9.3) Em síntese, o que essas testemunhas saberiam informar?

9.4) Indicar nome, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possa ser útil para a localização das testemunhas:
 Contato fornecido no item3: _____
 Outra pessoa: _____

Nome	Endereço	Telefone ou outras informações úteis

PARTE III - OUTRAS INFORMAÇÕES

10) Possui filhos?
 Sim Não Quantos: NÃO DECLARADO

10.1) Antes de ser preso, eles /as estavam sob a sua exclusiva responsabilidade?
 Sim Não

10.2) Há algum familiar ou pessoa de confiança que poderia ficar responsável por eles/as?
 Sim Não
Nome/Contato: _____


Se a resposta à questão 10.1 for afirmativa, preencher os seguintes dados dos filhos:

Nome	Idade	Onde podem ser localizados

11) Sofreu algum tipo de violência?
 Não
 Sim, ameaça
 Sim, agressão verbal
 Sim, agressão física
Se a resposta for afirmativa para um ou mais tipos de violência, fazer breve relato:

12) Outras informações relevantes (questões de saúde, necessidades especiais, identidade de gênero)

Formulário Feminino

 **FICHA PADRONIZADA DE ATENDIMENTO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Versão Outubro/2016_A

ATENDIMENTO JURÍDICO ÀS PESSOAS PRESAS PROVISORIAMENTE NO: CDP FRANCO DA ROCHA

DATA: _____
DEFENSOR/A PÚBLICO/A: _____

PARTE I - INFORMAÇÕES PESSOAIS DA PESSOA PRESA

Tipos de prisão: Flagrante Temporária Preventiva Condenação 1ª Inst. Recaptura (V/C)

1) Nome: _____
RG: _____ Idade: ____ anos Matrícula SAP: _____
Unidade / vara DPE: _____ Processo: _____
Outra comarca: _____ Advogado/a constituído/a Passou pela audiência de custódia

2) Cor ou raça (autodeclaração): Branco Pardo Preto Amarelo Indígena

3) Possui telefone para contato (ainda que seja somente para recado)? Sim Não
Tel. 1 _____ Nome e parentesco/relação: _____
Tel. 2 _____ Nome e parentesco/relação: _____
Observação: _____

4) Possui endereço residencial? Sim Não Morador de rua
Local: _____
4.1) Pode comprovar documentalmente o endereço? Sim Não
4.2) Como conseguir o documento? Contato fornecido no item 3 Outra forma: _____

5) Trabalhava antes de ser preso? Sim Não
Função: _____ Local: _____
5.1) Pode comprovar documentalmente o trabalho anterior (CTPS ou Declaração do empregador)? Sim Não
5.2) Como conseguir o documento? _____

PARTE II - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A DEFESA TÉCNICA

6) De qual crime está sendo acusado? _____

7) Foi fixada fiança? (Informação a ser obtida pelo/a Defensor/a, antes do atendimento) Sim Não Valor: _____

7.1) Em caso positivo, solicitar indicação de contato para verificar a possibilidade de pagamento da fiança.
 Contato fornecido no item 3: _____
 Outra pessoa _____
**Em todos os casos em que fixado fiança em desfavor de pessoa assistida pela Defensoria Pública (pessoa sem advogado/a constituído/a), solicitar o preenchimento da Declaração nesse sentido, observando-se que há dois modais diversos, um deles específico para pessoa em situação de rua.*

8) Versão da pessoa presa: _____

9) TESTEMUNHAS

9.1) Há testemunhas que queira anotar? Sim Não

9.2) Em caso positivo, são testemunhas de fato ou de antecedentes? Do Fato Antecedentes Ambas

9.3) Em síntese, o que essas testemunhas saberiam informar? _____

9.4) Indicar nome, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possa ser útil para a localização das testemunhas
 Contato fornecido no item 3: _____
 Outra pessoa _____

Nome	Endereço	Telefone ou outras informações úteis

PARTE III - OUTRAS INFORMAÇÕES

10) Possui filhos? Sim Não Quantos: NÃO DECLARADO

10.1) Antes de ser preso/a, eles /as estavam sob a sua exclusiva responsabilidade? Sim Não

Nome	Idade	Onde ou com quem ele/a está?

10.2) Há alguém que possa ficar com a criança, na sua falta? Sim Não

10.3) Caso a criança esteja com a mãe no estabelecimento prisional, responda
a) Idade da criança? _____ anos
b) Gostaria de permanecer com ela no estabelecimento até:
 6 meses
 2 anos
 até o final da custódia
 Outro

10.4) Caso tenha filho/a em fase de amamentação (até 2 anos de idade):
 Não está amamentando
 Sim, no estabelecimento
 Esporadicamente - apenas durante as visitas

10.5) Qual seu desejo em relação aos cuidados com os/as filhos/as (que fiquem onde/com quem estão, que realizem visitas, etc.)?

11) Está gestante? Sim Não Quantos meses? ____ meses

11.1) Faz pré-natal? Sim Não

11.2) Quais as condições de aprisionamento (local onde dorme, lotação, cela separada, alimentação, banho quente, etc.)?

12) Sofreu algum tipo de violência?
 Não
 Sim, ameaça
 Sim, agressão verbal
 Sim, agressão física

Se a resposta for afirmativa para um ou mais tipos de violência, fazer um breve relato:

13) Outras informações relevantes (questões de saúde, necessidades especiais, identidade de gênero)

Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente:

Perfil das Pessoas Atendidas

Atendimentos Realizados em 2015

Homens

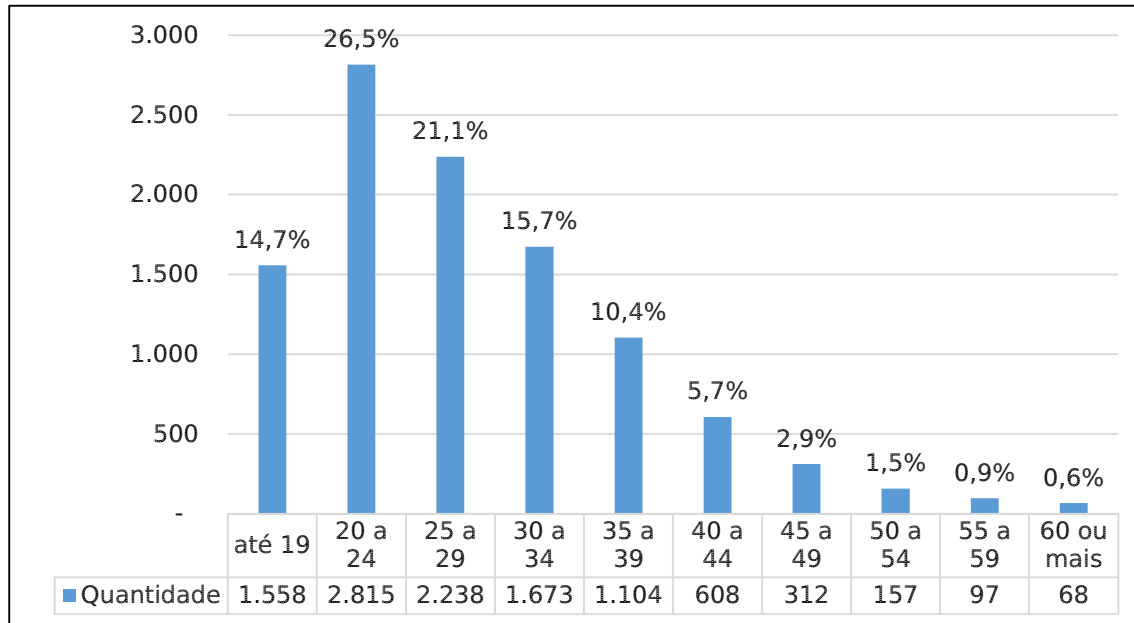
CDP	ATENDIMENTOS	
GUARULHOS II	2.265	18,5%
BELÉM II	2.246	18,3%
PINHEIROS I	2.169	17,7%
BELÉM I	1.967	16,1%
VILA INDEPENDÊNCIA	1.508	12,3%
PINHEIROS III	916	7,5%
PINHEIROS IV	602	4,9%
PINHEIROS II	580	4,7%
TOTAL	12.253	

Mulheres

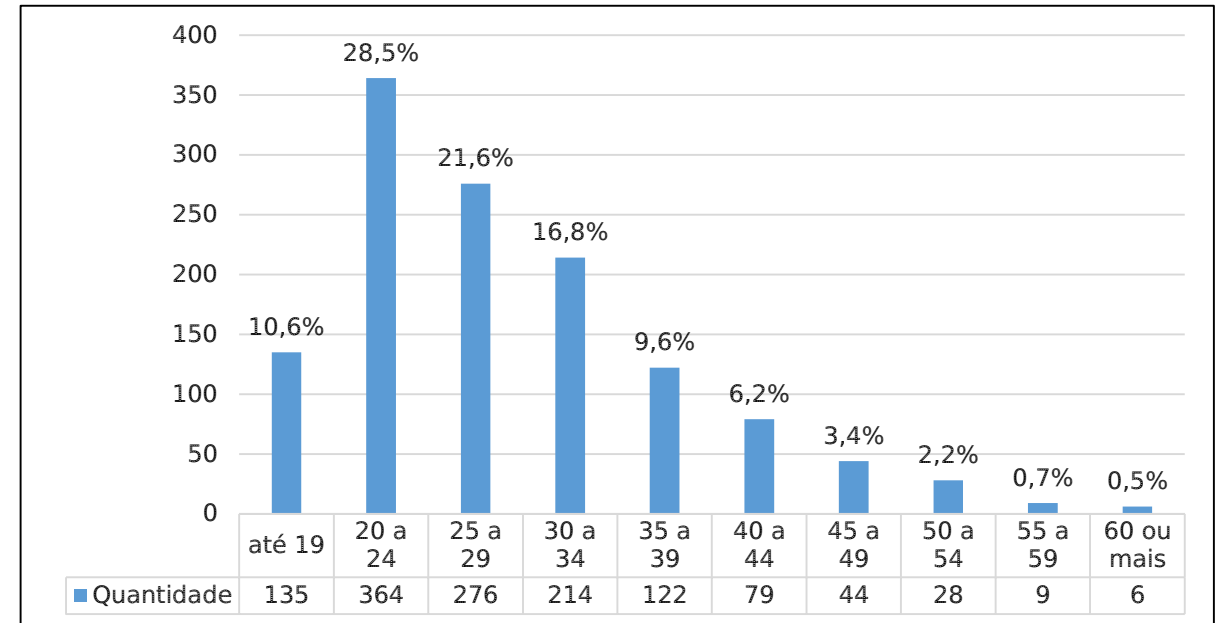
CDP	ATENDIMENTOS
FRANCO DA ROCHA	1.588

Perfil Etário

Homens



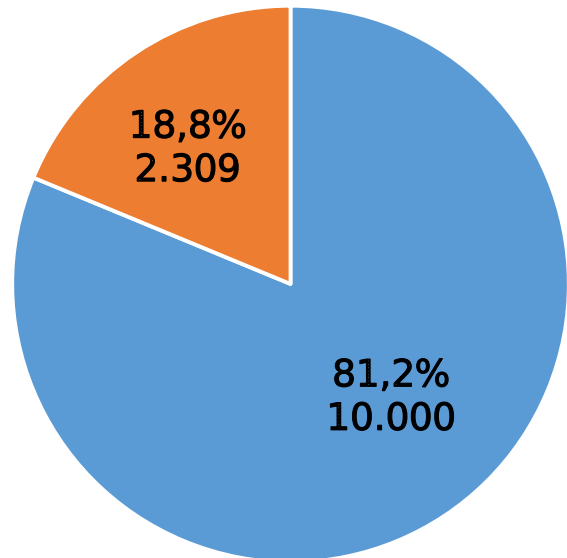
Mulheres



Mais de 60% das pessoas presas provisoriamente têm até 29 anos de idade

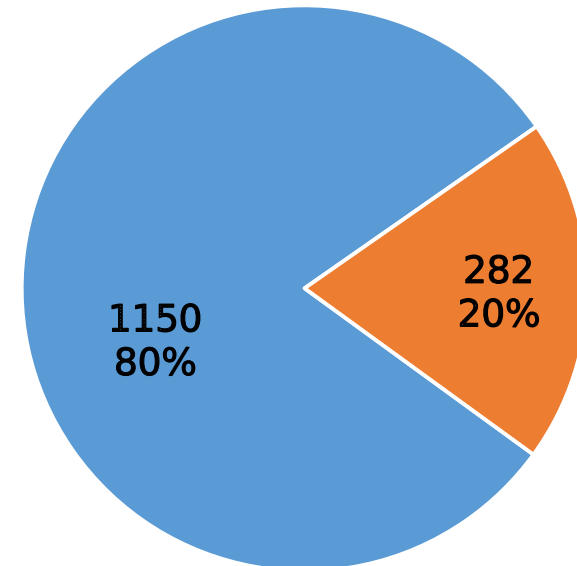
Advogado Constituído

Homens



■ NÃO ■ SIM

Mulheres

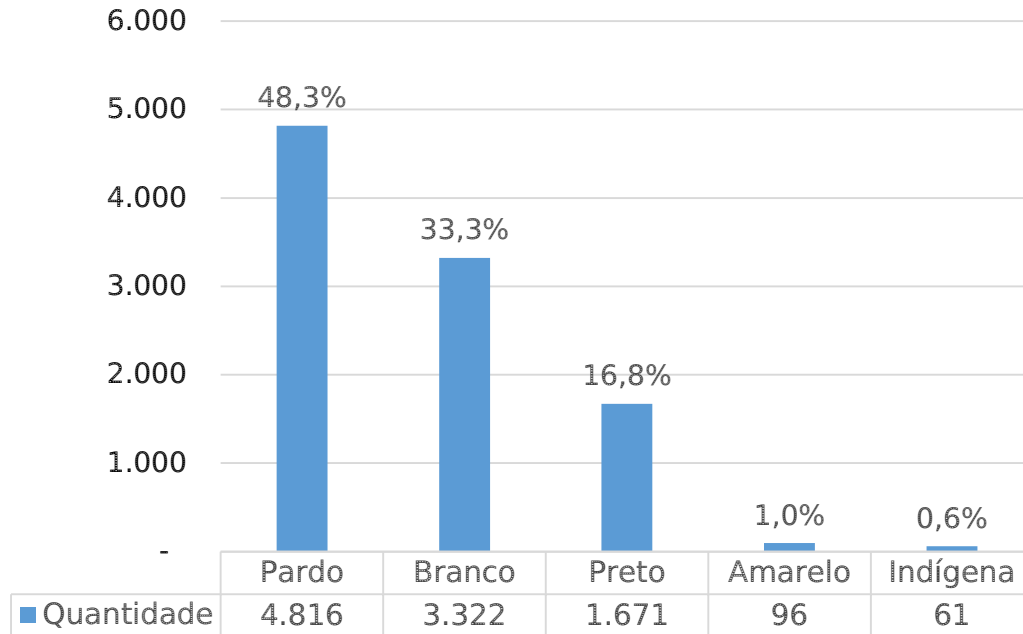


■ NÃO ■ SIM

Em cerca de 80% dos casos, as pessoas atendidas em CDPs não contam com advogados constituídos

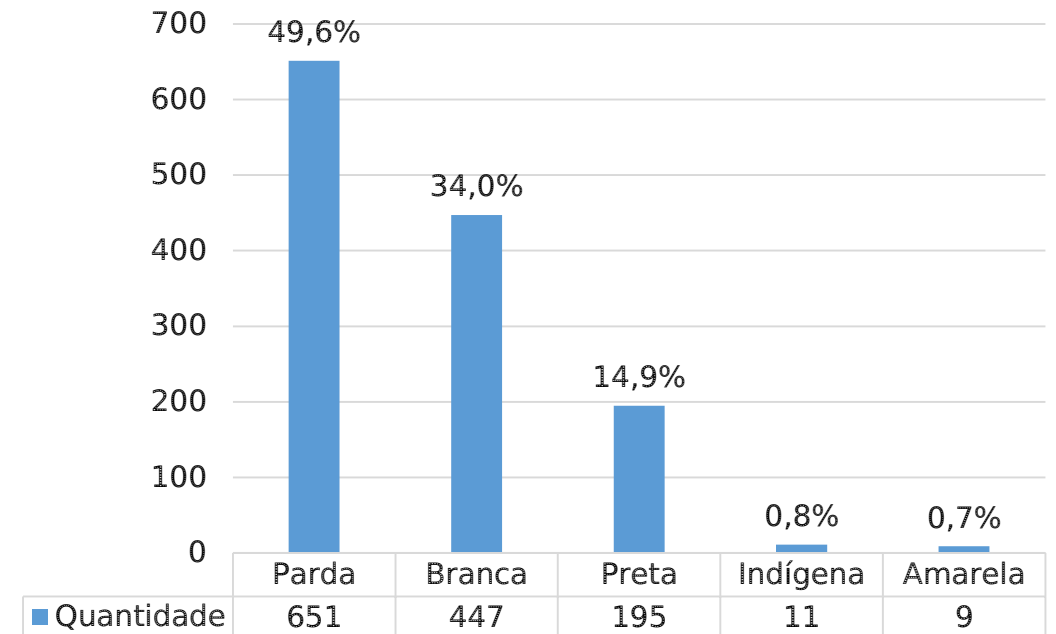
Cor/Raça

Homens



Pretos e pardos representam 65,1% dos presos em CDPs

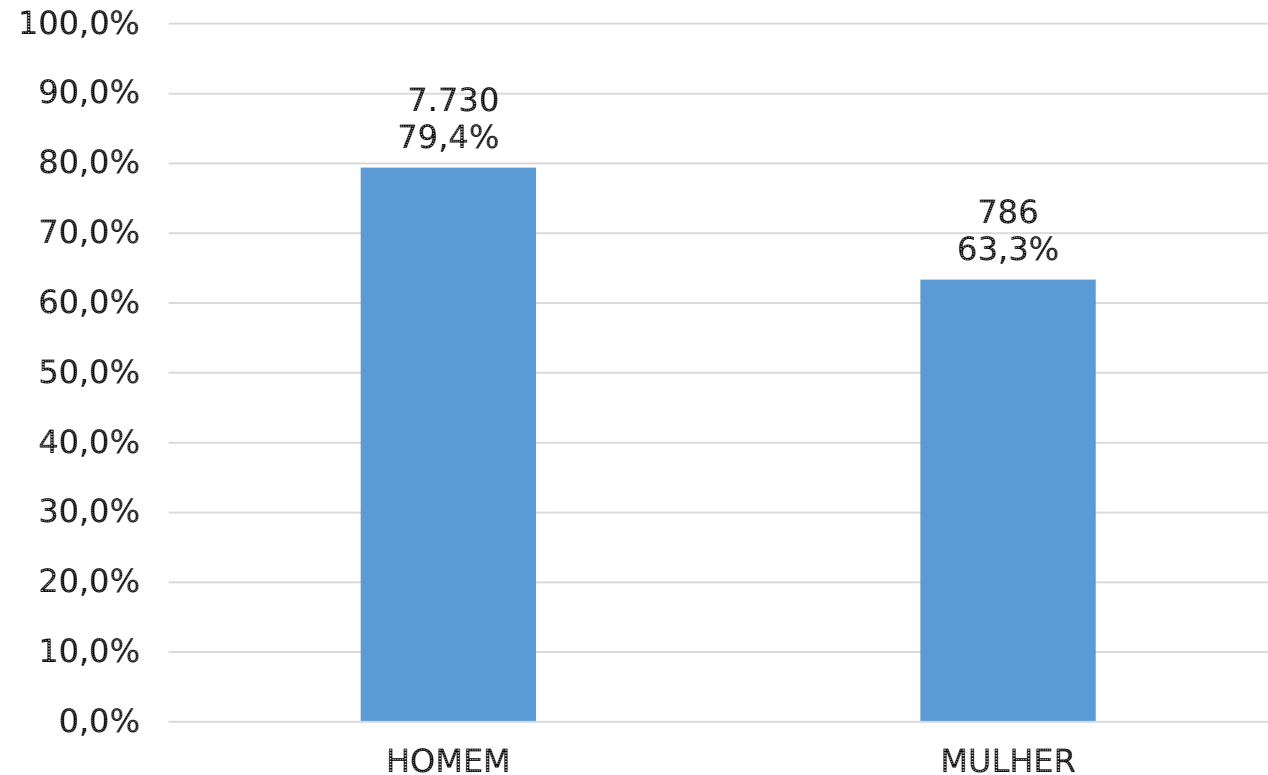
Mulheres



Pretas e pardas representam 64,5% das presas em CDPs

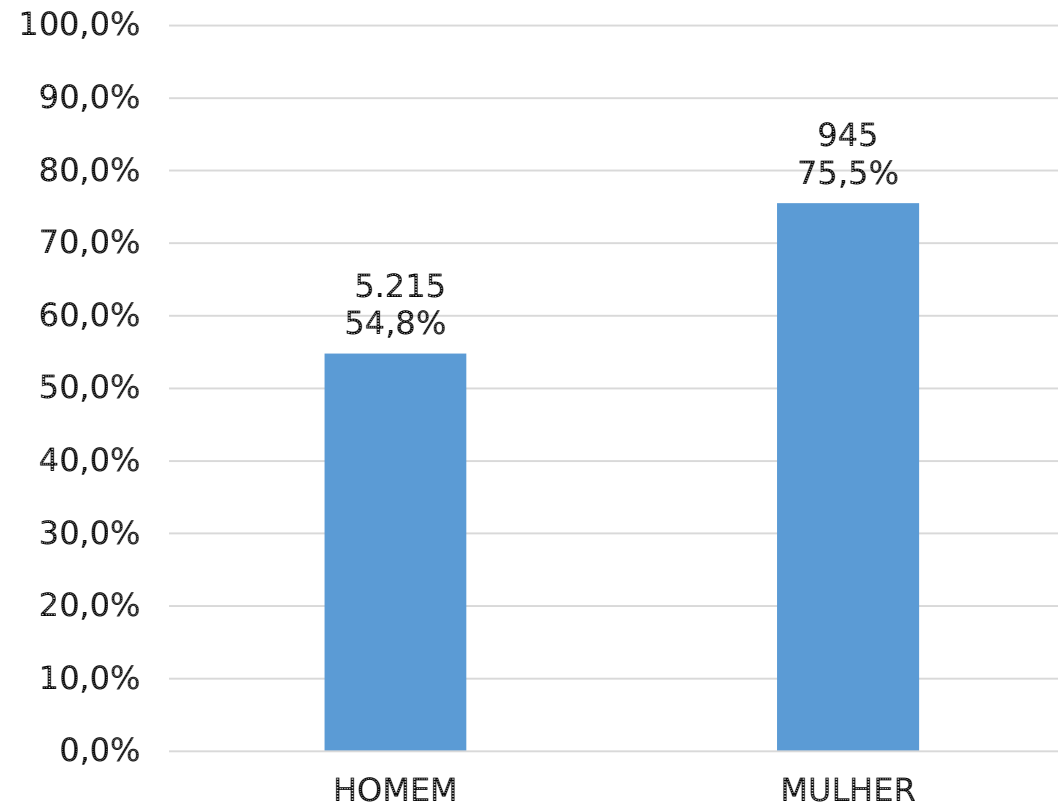
A informação sobre raça/cor está ausente em 19% dos formulários masculinos e 17% dos formulários femininos.

Trabalho antes da prisão



63% das mulheres e 79% dos homens informaram trabalhar antes da prisão

Filhos

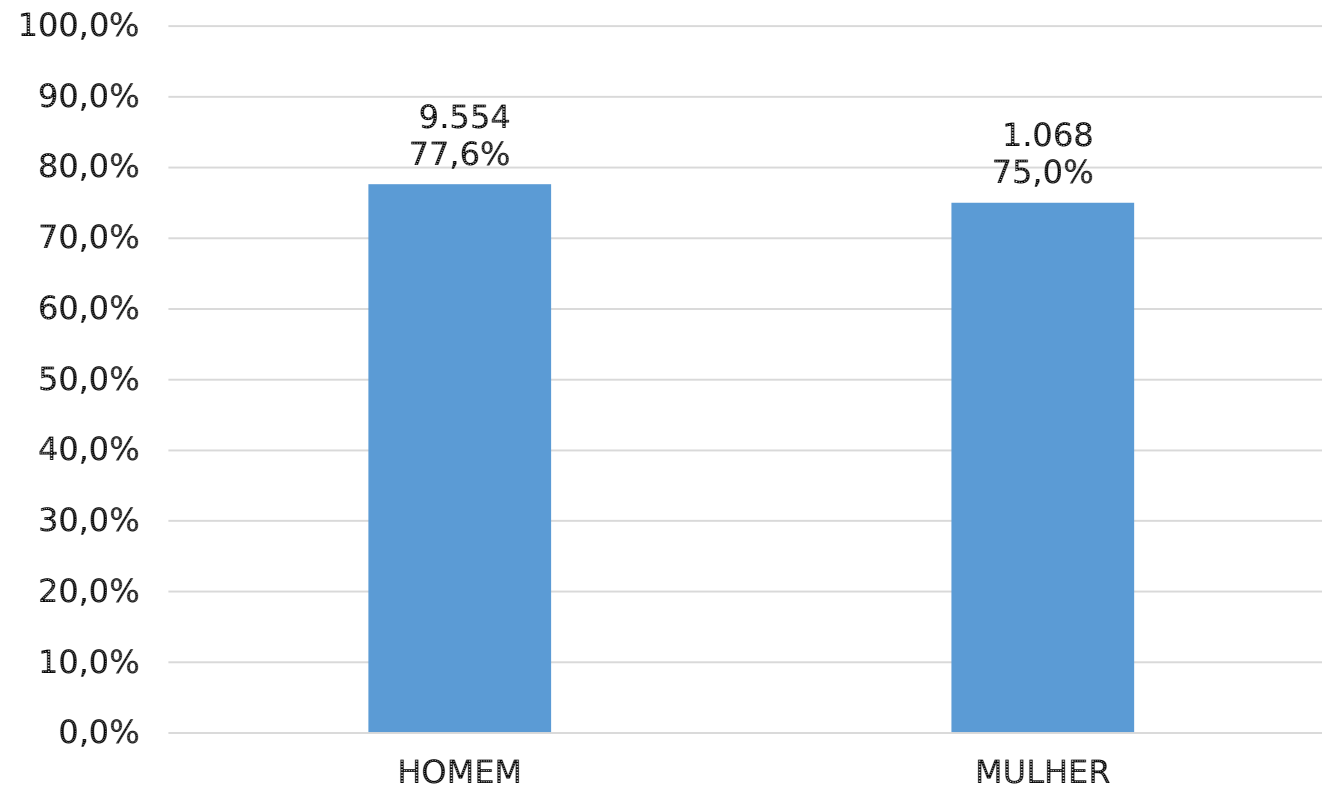


76% das mulheres e 55% dos homens informam ter filhos

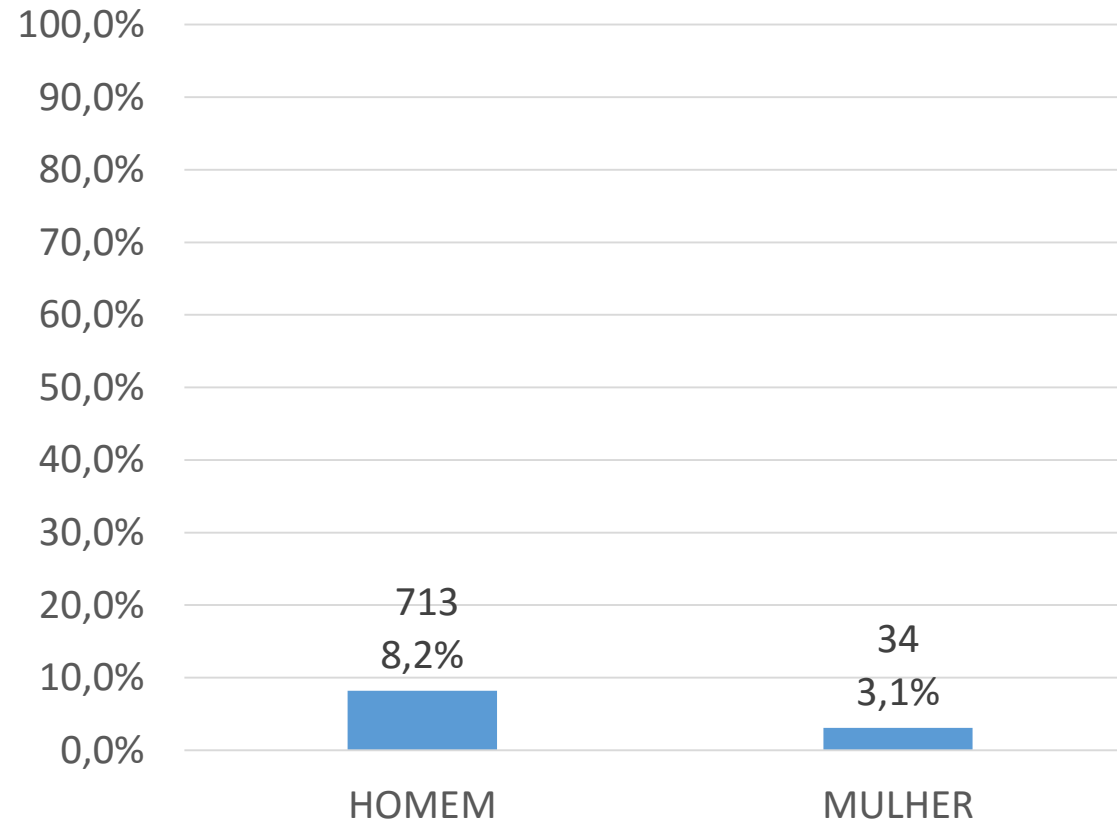
Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente:

Perfil das Prisões Provisórias

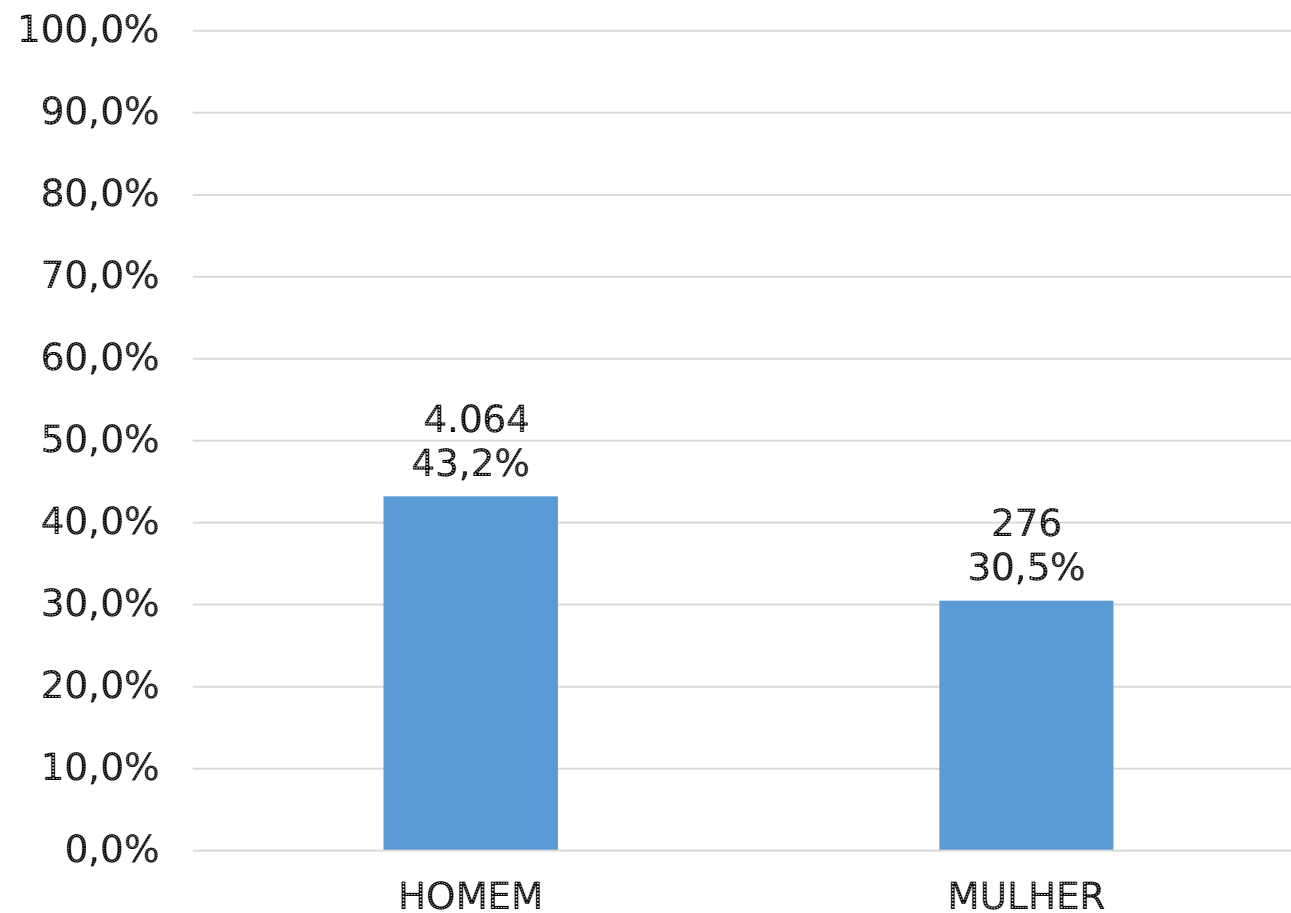
Prisões Originárias de Flagrante



Pedidos de Fiança Arbitrados

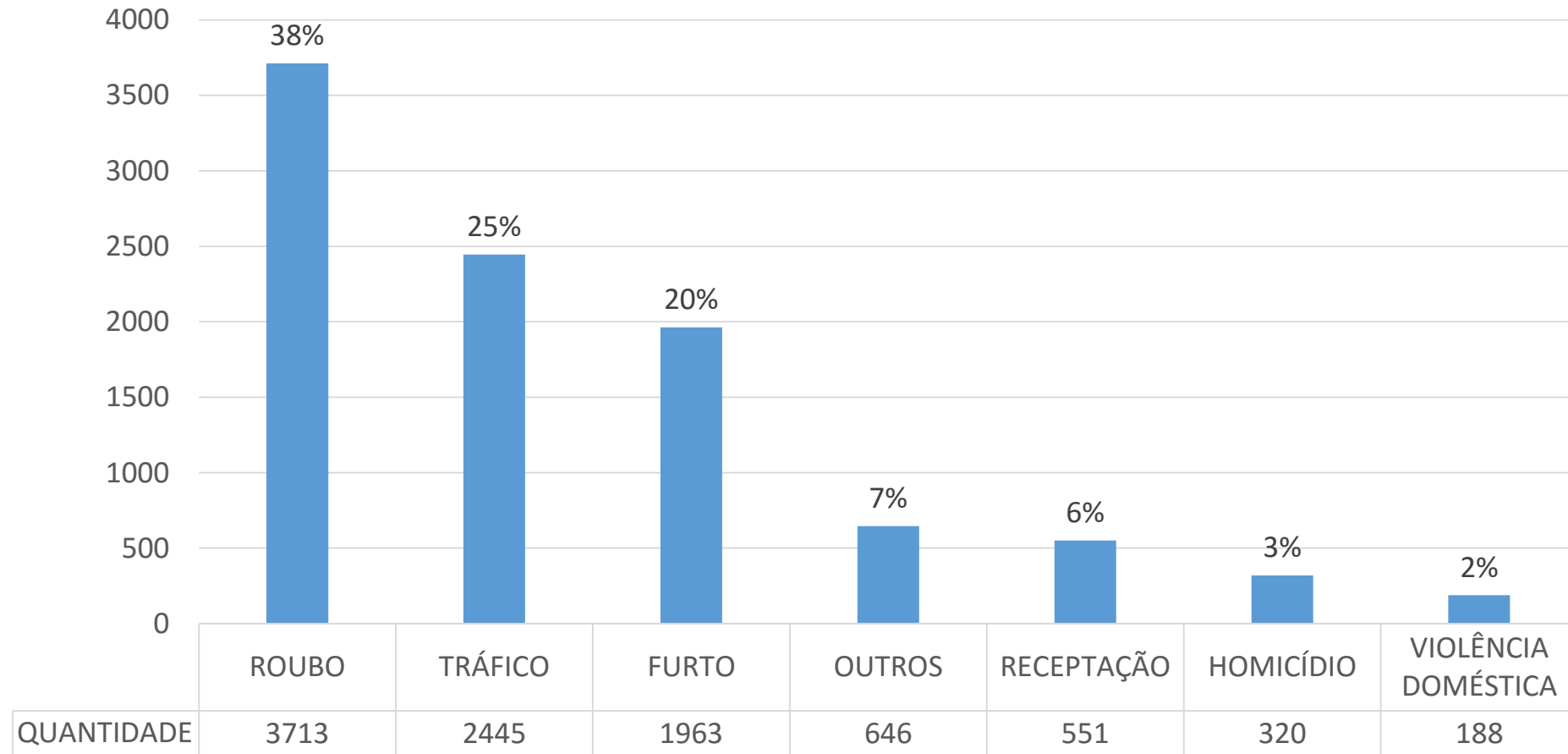


Violência no Momento da Prisão



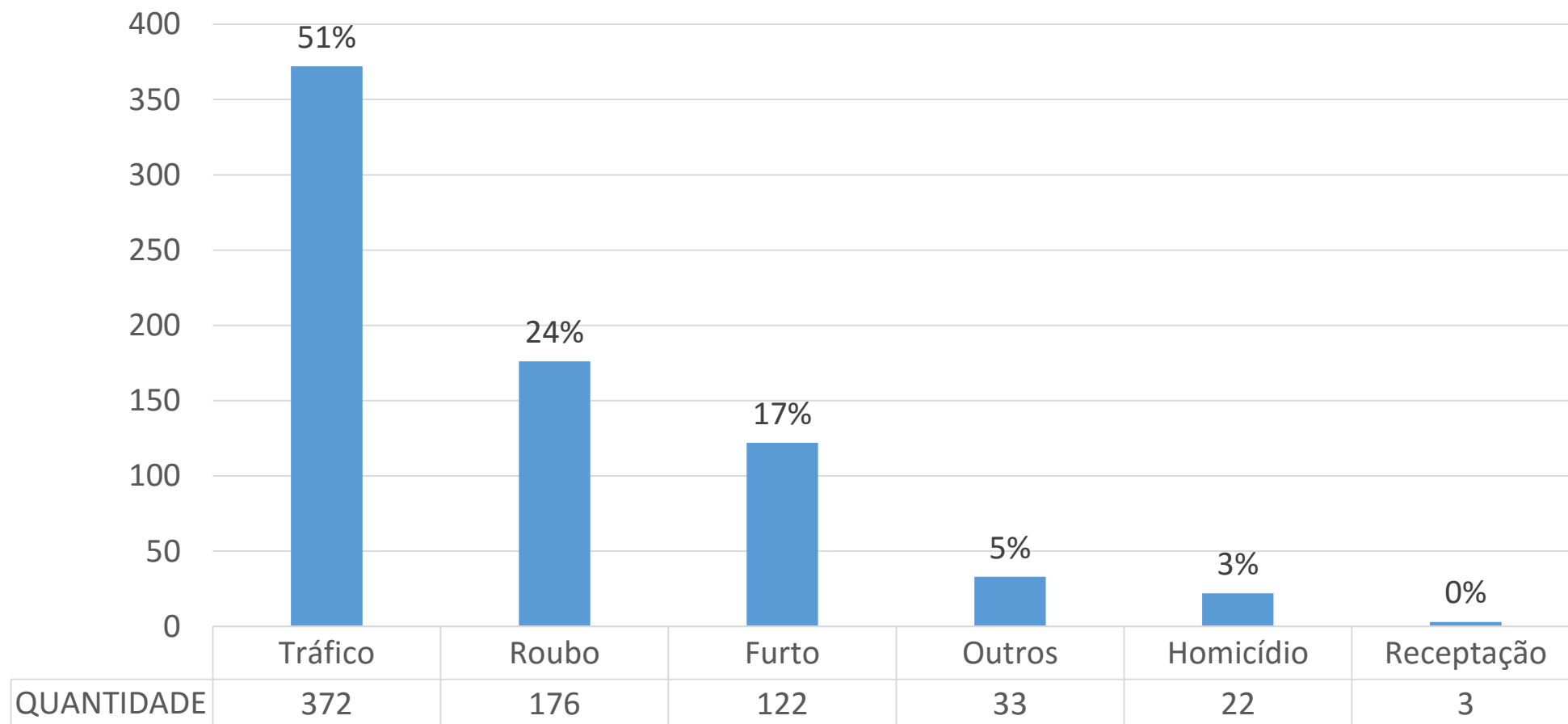
**43% dos homens e
30,5% das
mulheres afirmam
ter sofrido
violência no
momento da
prisão**

Crimes Imputados aos Homens



20% dos formulários masculinos não apresentam informação sobre crime imputado

Crimes Imputados às Mulheres

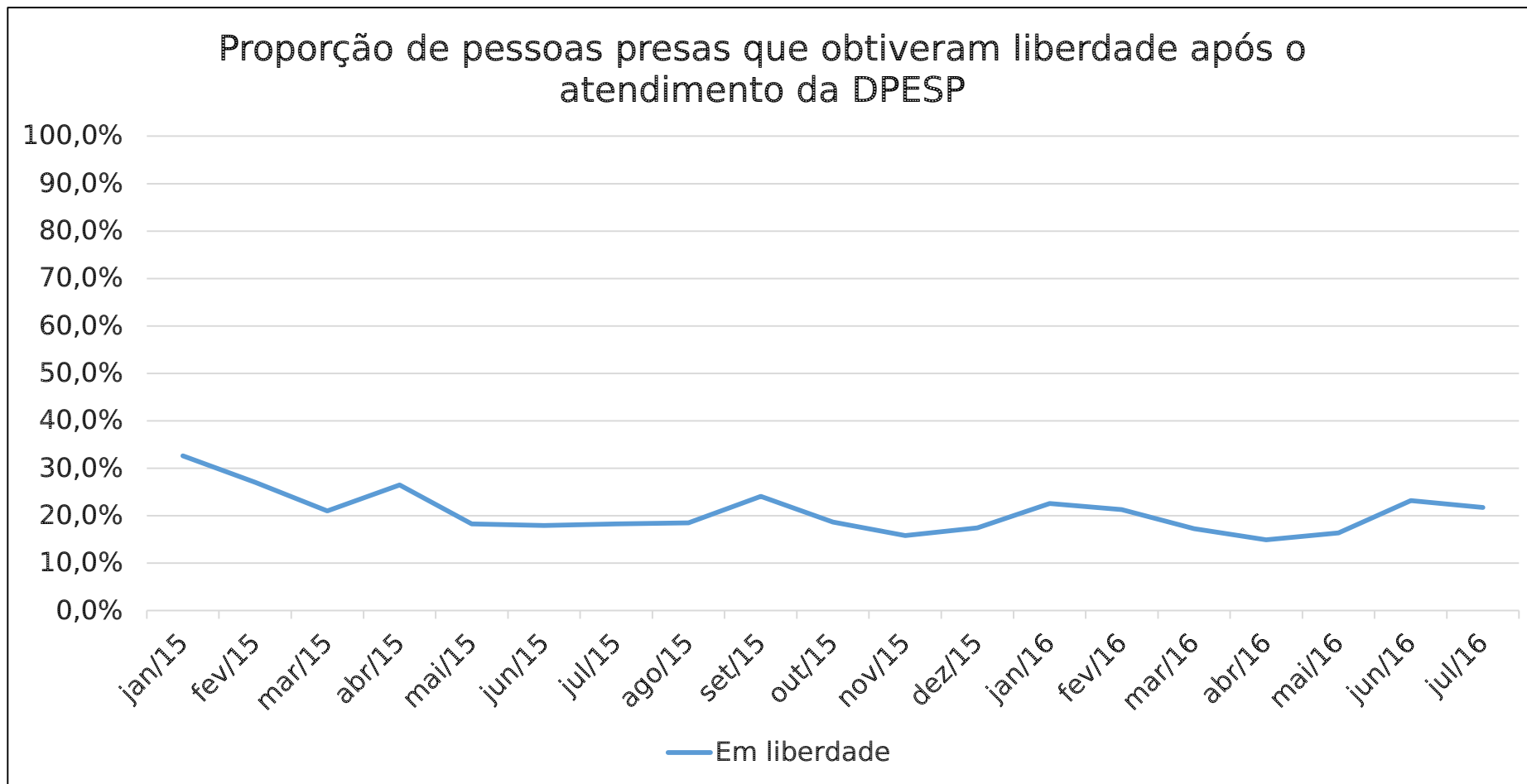


54% dos formulários femininos não apresentam informação sobre crime imputado

Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente:

Resultados da Atuação da Defensoria Pública

Obtenção da liberdade 90 dias após atendimento pela DAP



**Em média,
20,7% das
pessoas
atendidas
obtem a
liberdade**

Atendimento às Pessoas Presas Provisoriamente:
Exemplos de Temas a Serem Explorados

Possibilidade de Aplicação da Prisão Domiciliar a Gestantes e/ou Mães com Filhos de até 12 anos

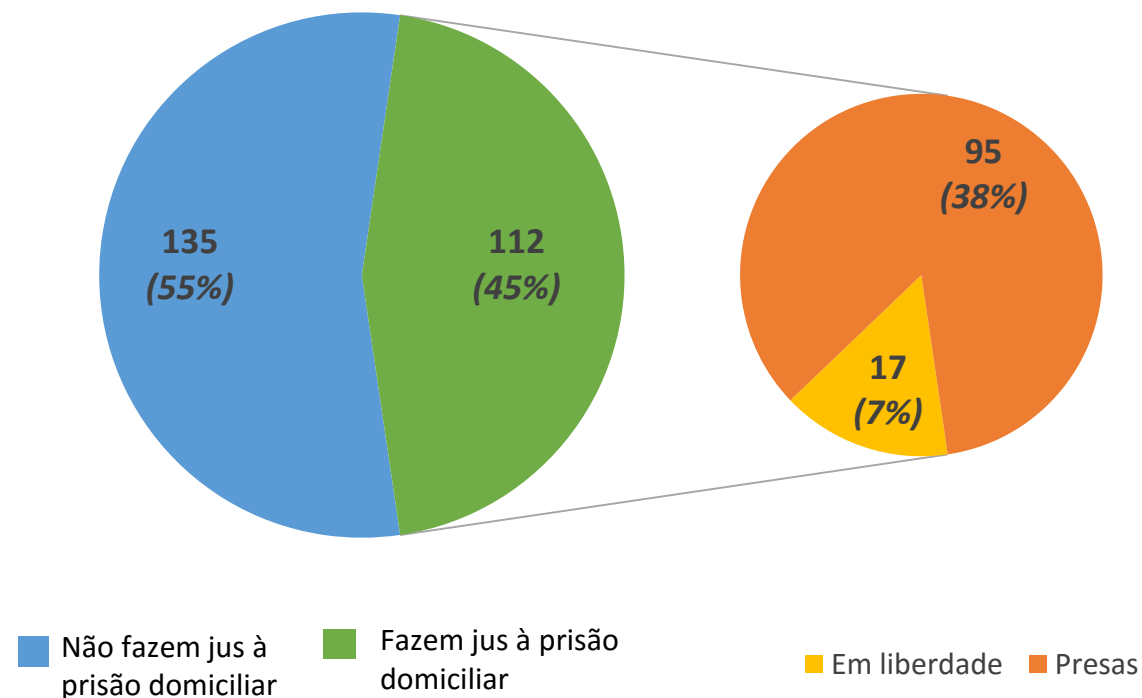
Alteração da lei 13.257/2016 permitiu a substituição de prisão preventiva por domiciliar para gestantes (independente do estágio da gestação) e mulheres com filhos até 12 anos de idade incompletos.

A equipe DAP avaliou o impacto dessa alteração legal a partir das informações do CDP Franco da Rocha, que reúne as presas provisórias da capital e recebe (em média) 195 novas presas por mês.

Amostra analisada: mulheres atendidas no CDP Franco da Rocha entre janeiro e março de 2016.

Possibilidade de Aplicação da Prisão Domiciliar a Gestantes e/ou Mães de filhos com até 12 anos

- 320 atendimentos
- 247 casos assumidos pela Defensoria Pública
- Destes, 112 assistidas (45% do total) poderiam ser beneficiadas pela alteração legal
- Apenas 17 (15%) aguardaram o julgamento em liberdade
- As 95 restantes permaneceram no CDP



Análise de Relatos de Tortura com Choques Elétricos nas Prisões em Flagrante

- Entre janeiro e outubro de 2015, 93 formulários de atendimento apresentaram menção explícita ao uso de choques elétricos no momento da prisão em flagrante. Destes, 26 haviam passado por audiência de custódia, mas apenas 9 haviam reportado a tortura naquela ocasião e tiveram algum encaminhamento para apuração.
- Os autores das agressões foram identificados em 50 dos 93 casos: 48 deles (96%) são policiais (Militares, Civis e Guarda Civil Metropolitana).
- Do total de crimes imputados por aqueles que sofreram esse tipo de tortura, 43% consistia em tráfico de drogas, 30% em roubo, 14% em furto e 13% em outros tipos penais.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO